



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 125, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR, a seguinte servidora:

ALDENIR SILVA SANTOS – Função Especial de Assessoramento.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 25 de setembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal.
Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL